



Estado do Paraná

*Câmara Municipal de Coronel Vivida*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/97**

**DATA: 16.09.97**

**SÚMULA:** Referenda Convênio firmado em 18.07.97, entre o Município de Coronel Vivida e a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica referendado o Convênio firmado em 09.04.97, entre o Município de Coronel Vivida e a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no valor de R\$ 86.164,60 ( oitenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos ), objetivando a implantação os Sistema de Abastecimento de Água na Localidade Linha Bino.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 16 ( dezesseis ) de setembro de 1997.

  
**Ver. Elso Rodrigues da Fonseca**  
**Presidente da Câmara Municipal**

  
**Ver. Fernando Gugik**  
**1º Secretário**